

**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares autorizados pelo Artigo 43, §§ 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso I da Resolução nº 027, de 31 de Julho de 2023, para o **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

**WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**SUPLEMENTAR**

**Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):**

**17.122.0021 2001 – Manutenção dos serviços administrativos do apoio a gestão:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 23.000,00

**TOTAL.....R\$ 23.000,00**

**CANCELAR**

Artigo 2º - Constitui recursos para a suplementação citada no artigo anterior à anulação de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais):

**17.122.0021 2001 – Manutenção dos serviços administrativos do apoio a gestão:**

3.3.90.14.00 – Diária- Pessoal Civil ..... R\$ 13.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 23.000,00**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.**

Viçosa-MG, 16 de Dezembro de 2024.

**WILLIAM FERNANDES MUSSI**  
**Presidente do CISAB Zona da Mata**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA9F-369F-7460-7919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 15:10:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/BA9F-369F-7460-7919>